

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 194/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

江濠生學士擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事的委任，自九月一日起續期。

二零零二年八月二十九日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

29 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 195/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 189/2002 號行政長官批示第三款（五）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任澳門公共行政觀察站成員，任期兩年：

- （一）呂國民；
- （二）林明基；
- （三）唐志堅；
- （四）高天賜；
- （五）梁維特；
- （六）梁慶庭；
- （七）陳海帆；
- （八）陳偉民；
- （九）陳錦鳴；
- （十）劉伯龍；
- （十一）鄭成業。

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零二年八月三十日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 5) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Observatório da Administração Pública de Macau, pelo período de dois anos:

- 1) Lui Kwok Man;
- 2) Newman Ming Ki Lam;
- 3) Tong Chi Kin;
- 4) José Maria Pereira Coutinho;
- 5) Lionel Vai Tac Leong;
- 6) Leong Heng Teng;
- 7) Chan Hoi Fan;
- 8) Chan Wai Man;
- 9) Chan Kam Meng;
- 10) Liu Bolong;
- 11) Cheang Seng Ip.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.